



π

lilmo. Snr.

H. Lupinacci

Porto Alegre

Saudações

Dr. JULIO SABOIA: - O marginado segue, hoje, para esta Capital, levando uma ordem de seu saldo.

De acordo com as instruções que recebi do Rio, peço providenciar sua passagem de volta.

LISTA DE PREÇOS DO ARMAZÉM DA S. JERONYMO: - Até a presente data, não recebemos a marginalada para o mês de Setembro último.

LEI DE FÉRIAS: - Peço ao amigo reclamar ao Dr. Ernani Oliveira a solução deste assunto.

CONSULTA DR. GUSMÃO: - Transcrevo uma consulta do marginado ao Dr. Vieira Pires, rogando ao amigo encaminhal-a:-

1) As doenças internas, nfo proffissionaes, apanhadas no decorrer do trabalho são accidentes?

Exemplo: Um operario em trabalho é subitamente atacado de uma congestão pulmonar, de uma gripe, de um typho, de uma dysenterie. O operario imediatamente allega que adquiriu a doença quando em trabalho. É accidente?

2) As dores musculares nevralgias, mialgias, as dores reumaticas apparecidas por occasião do trabalho são accidentes?

3) As contusões, os traumatismos quando não deixam signaes physicos evidentes, que por um simples exame clinico não são diagnosticaveis, são accidentes? -

Sem outro motivo, para o momento, firmo-me
com estima e consideração.